

Projeto de Lei nº. 314/2003

Autoria: VER. BENEDITO A. PINTO, VER. NIVALDO GARCIA E BENEDITO M. BRITO

LEI Nº 1.515/2.003

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE JOGO DE MALHA NO BAIRRO DA TORRE, NESTA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma quadra de jogo de malha, no bairro da Torre, nesta cidade.

Artigo 2º - A obra de que trata o art. Anterior, será construída na parte remanescente da quadra nº 108, considerando o seu grau de adequação para lazer aos moradores do referido bairro.

Artigo 3º - As despesas com a aplicação desta Lei, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Maio de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal